

1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

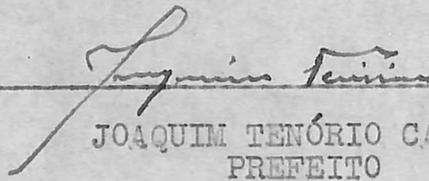
DELIBERAÇÃO Nº 784 DE 14 DE março DE 1963.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública, a Instituição "Legião da Boa Vontade", situada à rua Isatina, nº 44, nesta cidade.

Art. 2º - A seguinte Deliberação entrará em vigôr a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 em março de 1963.



JOAQUIM TENÓRIO CAVALCANTI
PREFEITO